



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - BALANCETE

Tribunal de Contas do Estado  
 Diretoria de Apoio Interno  
 Departamento de Recursos Humanos e Financeiros  
 Divisão de Orçamento e Finanças  
**BALANCETE**  
 Período: 01 de janeiro a 30 de setembro de 2005.

RECEITA	DESPESA		
Transferências Recebidas		<b>Despesa Corrente</b>	
		<b>Despesa Custeio</b>	
	26.580.933,29	3190.11.00 - Venc.e vant fixas -Pessoal Civil	18.172.899,47
	1.720.838,82	<b>3190.13.00 - Obrigações Patronais</b>	<b>3.137.107,87</b>
	69.923,21	<b>3190.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores</b>	<b>126.411,47</b>
		3390.08.00 - Outros benefícios assistenciais	0,00
		3390.14.00 - Diárias	360.465,00
		3190.16.00 - Outras despesas variáveis	0,00
Receita Extra-orçamentária		3390.30.00 - Material de Consumo	239.721,98
Restos a pagar (Folha de pagto.Dez/04)	1.855.276,57	3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita	20.912,90
Restos a pagar (INSS/04)	25.535,94	3390.33.00 - Despesas com locomoção	42.164,79
		3390.35.00 - Serviços de Consultoria	7.700,00
		3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	121.733,06
		3390.37.00 - Locação de mão de obra	217.945,80
		3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	1.273.813,20
		3390.46.00 - Auxílio Alimentação	670.349,75
		3390.47.00 - Obrig. Trib. E Contributivas	7.725,15
		3390.49.00 - Auxílio Transporte	77.890,48
		3390.93.00 - Indenizações e Restituições	977.736,63
		3390.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	14.237,00
		<b>Despesa de Capital</b>	
		4490.51.00 - Obras e Instalações	16.563,92
		4490.52.00 - Equip. e Material Permanente	617.944,65
		<b>Despesas Extra-orçamentária</b>	
		Restos a pagar (Folha de pagto.dez/04)	1.855.276,57
		Restos a pagar (INSS/04)	25.535,94
			<b>27.984.135,63</b>
Conta Gestão			
Saldo inicial	0,00	Disponibilidade financeira - SIAFI	2.268.372,20
<b>Total</b>	<b>30.252.507,83</b>	<b>TOTAL</b>	<b>30.252.507,83</b>

**Nota Explicativa:**

- 1) O valor referente ao elemento de despesa **3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores**, embora conste no QDD deste TCE (Port. 010/05) e, conseqüentemente faça parte da composição da despesa orçamentária da Instituição, não foi disponibilizado financeiramente na parcela devida do duodécimo. Os pagamentos efetuados estão sendo a cargo da Secretaria das Finanças.
- 2) O valor correspondente ao elemento de despesa **3190.13 - Obrigações Patronais**, no período janeiro a março/05 não foi repassado na parcela do duodécimo. Os pagamentos efetuados foram de responsabilidade da SEFIN. Somente a partir de abril/05 a situação foi regularizada.

Maria Goreth da Silveira Cavalcanti  
 Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças